

RESOLUÇÃO Nº 12/71

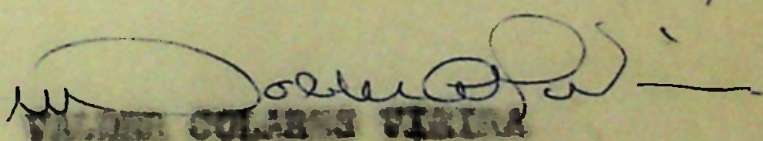
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o que consta da Mensagem nº 12, de 9 de novembro do corrente ano,

R E S O L V E:

Fixar em Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) a Taxa de Inscrição no Concurso Vestibular de 1972.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE NOVEMBRO DE 1971



VALÉRIO COLARES VIEIRA
PRESIDENTE